



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

EXTRATO DE ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA – 2021.

Data: 04/03/2021

Horário: 15h12min

Local: *home office*

Convocados extraordinariamente por meio do Edital de Convocação nº 002, de 24 de fevereiro de 2021, nos termos do art. 6º, inciso III, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público, e considerando a Portaria n. 342 – PGJ, de 15 de abril de 2020, que dispõe sobre as sessões, julgamentos de matérias relevantes e procedimentos extrajudiciais do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, este Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça reuniu-se extraordinariamente, em ambiente de videoconferência. Estiveram presentes: a Procuradora-Geral de Justiça Dra. Janaína Carneiro Costa, que presidiu a sessão; a Corregedora-Geral Dra. Cleonice Andrigo Vieira; e os Membros Dr. Fábio Bastos Stica, Dr. Sales Eurico Melgarejo Freitas, Dr. Edson Damas da Silveira, Dr. Alessandro Tramuja Assad, Dra. Rejane Gomes de Azevedo Moura, Dra. Stella Maris Kawano D'Ávila e Dra. Elba Christine Amarante de Moraes. Ausente, justificadamente, o Membro Dra. Roselis Sousa.

Deliberações:

Apreciado, discutido e deliberado, em sessão pública pelo Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público, conforme detalhamento contido na ata desta sessão extraordinária, arquivada em pasta própria, o que segue:

01. Leitura, discussão e aprovação da Ata da 1ª Sessão Ordinária – realizada em 08FEV2021.

Deliberação: o E. Colégio de Procuradores de Justiça aprovou, à unanimidade, a Ata.

02. Relatório Estatístico das Atividades das Procuradorias e Promotorias de Justiça, exercício 2020.

Origem: Corregedoria-Geral.

SEI nº 0001547/2021-11.

Deliberação: ciente o E. Colégio de Procuradores de Justiça.

03. Projeto de Lei nº , de 04 de março de 2021, que “Altera a alínea a, do inciso II, do artigo 207 da Lei Complementar de nº 003/1994, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima.”

Origem: Procuradoria-Geral de Justiça.

Deliberação: o E. Colégio de Procuradores aprovou, à unanimidade, o Projeto de Lei.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

04. Eleição para o cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Roraima, conforme Resolução PGJ nº 001, de 19 de fevereiro de 2021.

Origem: Procuradoria-Geral de Justiça.

SEI nº 0001711/2021-82.

Deliberação: o E. Colégio de Procuradores de Justiça deliberou pela eleição por aclamação. Após, elegeu por aclamação, à unanimidade, para o cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Roraima – Biênio 2021/2023, o Procurador de Justiça Dr. Alessandro Tramuja Assad.

05. Eleição para o cargo de Ouvidor-Geral do Ministério Público do Estado de Roraima, conforme Resolução PGJ nº 002, de 19 de fevereiro de 2021.

Origem: Procuradoria-Geral de Justiça.

SEI nº 0001712/2021-27.

Deliberação: o E. Colégio de Procuradores de Justiça deliberou pela eleição por aclamação. Ato contínuo, elegeu por aclamação, à unanimidade, para o cargo de Ouvidor-Geral do Ministério Público do Estado de Roraima – Biênio 2021/2023, a Procuradora de Justiça Dra. Rejane Gomes de Azevedo Moura.

Janaina Carneiro Costa

Procuradora-Geral de Justiça

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça